



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

ATO NORMATIVO Nº 118/2014

Reconhece a formação de Equipe de Organização e Limpeza dos Fóruns em razão das enchentes do início do ano corrente.

Considerando a dedicação e os esforços envidados pelos servidores efetivos indicados no Ofício nº 018/2014, de 24/02/2014, no restabelecimento da ordem no Fórum de Barra de São Francisco, em razão dos danos sofridos com as enchentes que atingiram o Município no início do corrente ano;

Considerando a importância da participação desses servidores na tarefa de recuperar e organizar o local viabilizando a regular prestação jurisdicional;

Considerando o previsto no item 4.1 do Ato nº 2773/2012, que regulamenta os processos de promoção para os anos de 2013 e 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a formação de *Equipe de Organização e Limpeza dos Fóruns em razão das enchentes do início do ano corrente*, constituída pelas pessoas abaixo listadas:

SERVIDORES:

- Angela Maria Bianchini Simões;
- Maria Ivone Quiuqui da Silva;
- Odnir Alves Batista;
- Alex Zan Santana;
- Leonardo Seoldo Ferreira;
- Leonardo Forattini Dutra;
- Alair Ferreira Rodrigues;
- Luciana Cruz Rodrigues de Oliveira;
- Francisco Carlos Macêdo;
- Euclides Fernandes de Jesus Júnior;
- Soraya Alves Araújo Almeida;
- Tardelli Xavier Agostinho;
- Nathália Paranhos Kaiser;
- Geovanna Paula de Souza;
- Julia Arpini Guerra;
- Vauinterson Ribeiro Alves;
- Ana Lúcia Gonçalves Pereira;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

- Cinthia Gomes Rodrigues de Oliveira Sena

SERVIDORES CEDIDOS AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PELO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO:

- Sônia de Fátima Andrade Pereira
- Gleumir Loureiro de Moraes

TERCEIRIZADOS:

- Adeir Almeida de Souza
- Doglimar Antunes de Sá
- Marcos Dinis de Assis
- Reginaldo de Oliveira dos Santos
- Elías dos Reis
- Andrea Gomes de Carvalho
- Francielly Correa Lopes
- Girlene Pacheco Santos Martins
- Maria do Carmo Martinelli Silva
- Mariane Franch Teodoro
- Gilneia Teixeira dos Santos
- Maria Augusta Gomes
- Genadir Lopes
- Sérgio Cardoso dos Santos

ESTAGIÁRIOS:

- Anthea Xavier Agustinho
- Fábio de Souza Pereira da Cruz
- Mariana Ferrari Negrini
- Andree Philipe Figueiredo Oliveira Cruz
- Guilherme Sathler Pereira Silva e Guerra

Art. 2º. Os servidores efetivos do Poder Judiciário do Espírito Santo que integraram esta Equipe receberão, por força do disposto no item 4.1 do Ato nº 2773/2012, publicado no Diário da Justiça de 25/10/2012, três pontos para fins de promoção na carreira.

Art. 3º. A Secretaria de Gestão de Pessoas providenciará o registro do respectivo elogio nas fichas funcionais de todos os servidores e estagiários listados no art. 1º, bem como remeterá ofício a esse respeito para a Municipalidade cedente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

Art. 4º. A Secretaria de Infraestrutura providenciará o registro do respectivo elogio dos funcionários listados no art. 1º junto às empresas responsáveis pelas suas respectivas contratações.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de maio de 2014.


SERGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA
Presidente